

**LEI Nº 1.960, de 10 de Fevereiro de 2004.**

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE “PRAÇA MARIA DO ROSÁRIO CALDEIRA”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Praça Pública situada entre as ruas Antônio Saturnino e José Batista Leite fica denominada de “Praça Maria do Rosário Caldeira”.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 10 de Fevereiro de 2004.

Antônio José Cota  
Prefeito Municipal